



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA N° 1233, DE 05 DE MAIO DE 2025.

**DECLARA ESTÁVEL A
SERVIDORA MARA MARTINS
GUADALUPE EM RAZÃO DE
APROVAÇÃO EM ESTÁGIO
PROBATÓRIO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei Municipal n° 6.099 de 31 de dezembro de 2014 e o Decreto n° 027 de 26 de março de 2015,

CONSIDERANDO o encerramento da avaliação do estágio probatório da servidora com nota final integral igual a 4.320.

RESOLVE:

Art. 1°. Declarar estável a servidora Mara Martins Guadalupe no cargo de Professor- Anos Iniciais, matrícula n° 56866-0, a contar de 02/09/2024.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura do Prefeito Municipal, surtindo efeitos retroativos a partir de 02/09/2024.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos cinco (05) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
MGO/